

Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 112, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Revoga dispositivos da Portaria CNJ n. 57/2020, que inclui no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão o caso Coronavírus – Covid-19.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o fim do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), em função da pandemia da Covid-19 no Brasil, declarado pelo Ministério da Saúde (Portaria MS n. 188, de 3 de fevereiro de 2020);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os artigos 1º, 5º, 7º, 8º, 9º e 10 da Portaria CNJ n. 57/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**